

ATA Nº 006/2026

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Cidadania de São Bento do Sapucaí/SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no exercício de suas competências legais e regimentais.

Estiveram presentes as conselheiras e os conselheiros: Sonia Aparecida de Araujo Lima, Fernanda Rodrigues Gimenez, Cleide Raimunda de Faria, Andreia de Cassia da Silva, Sandra Maria Teixeira Andrade, Andrea Gennari Berbel, Ronaldo Rivelino Venâncio e Luiz Donizetti Pires. Presente o ainda a presença do Sr Jair Leoncio da Silva Presidente do Recanto São Benedito, na condição de convidado do conselheiro Ronaldo Rivelino Venâncio.

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião e deu início à ordem do dia, iniciando pela apreciação da ata da reunião anterior, a qual, submetida à deliberação do colegiado, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Na sequência, passou-se à apreciação da pauta referente ao descumprimento de prazo e ausência de resposta integral pela entidade Recanto São Benedito ao Ofício nº 008/2026, devidamente protocolado. O Sr Jair informou que a entidade apresentou resposta parcial anteriormente, sem, contudo, encaminhar a documentação solicitada ao colegiado. O conselheiro Ronaldo Rivelino Venâncio questionou em qual reunião anterior teria ocorrido deliberação específica acerca da matéria. Após verificação e não sendo localizado registro formal em atas anteriores, o assunto foi submetido à apreciação nesta reunião, sendo deliberada, por unanimidade, a reiteração do referido ofício à entidade, com novo prazo para manifestação e apresentação documental.

Dando continuidade aos trabalhos, o conselheiro Ronaldo Rivelino Venâncio apresentou questionamentos acerca da situação dos repasses de recursos oriundos de emendas parlamentares destinados às entidades socioassistenciais do município. O senhor Wilson informou que está em tramitação o procedimento administrativo para formalização de aditivo referente aos respectivos repasses, esclarecendo, contudo, que a principal dificuldade decorre da ausência e/ou incompletude do Plano de Trabalho apresentado pela Obra Social, especialmente em relação à execução de recursos provenientes de emenda impositiva, em desacordo com as exigências legais aplicáveis às parcerias celebradas com a Administração Pública.

O conselheiro Ronaldo Rivelino Venâncio manifestou preocupação quanto à demora na liberação dos recursos federais, informando que, caso a situação permaneça sem resolução, buscará esclarecimentos junto ao Poder Executivo Municipal. Relatou ainda que já foram realizadas três reuniões entre representantes da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e entidades socioassistenciais, sem definição conclusiva até o presente momento.

O senhor Wilson sugeriu, previamente que à destinação de recursos oriundos de emendas parlamentares, seja solicitada as entidades beneficiárias a apresentação formal de Plano de Trabalho e/ou projeto técnico, em conformidade com os requisitos previstos na legislação vigente e nos instrumentos normativos aplicáveis às parcerias com organizações da sociedade civil.

Na oportunidade, o conselheiro Ronaldo Rivelino Venâncio sugeriu a realização de visita institucional ao Recanto São Benedito, com a finalidade de acompanhamento e fiscalização das atividades executadas pela entidade, bem como análise da aplicação dos recursos financeiros e da estrutura administrativa e contábil da instituição. Informou, ainda, que a folha de pagamento

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 845/95

Rua Doutor Rubião Júnior, 491, Centro,
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

FONE: (012) 3971-2618

assistentesocial@saobentodosapucaí.sp.gov.br



mensal da entidade corresponde, aproximadamente, ao valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Em seguida, o senhor Jair informou que a entidade não possui interesse na renovação de sua inscrição junto ao CMAS, alegando a possibilidade de manutenção das atividades da entidade por meio de convênios firmados com outros municípios. Prosseguindo com os debates, discutiu-se acerca da participação remota de conselheiros nas reuniões do colegiado. A conselheira Fernanda Rodrigues Gimenez lembrou que a matéria já foi objeto de discussão anterior, destacando que a participação remota se encontra expressamente prevista no Regimento Interno do Conselho.

Por fim, o conselheiro Ronaldo Rivelino Venâncio sugeriu a inclusão, na pauta da próxima reunião ordinária, de esclarecimentos e informações atualizadas acerca dos recursos destinados às entidades socioassistenciais que permanecem depositados em conta vinculada da Prefeitura Municipal, sem efetivação do respectivo repasse.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Sandra Maria Teixeira Andrade, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Sandra Maria Teixeira Andrade
Presidente do CMAS